



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1211, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS**, para participar do Curso de Aperfeiçoamento “Insight 1”, a ser realizado na Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 17 a 20 de outubro de 2017, na Cidade de Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS** para participar Curso de Aperfeiçoamento “Insight 1”, a ser realizado na Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 17 a 20 de outubro de 2017, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Os afastamentos dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN